



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 02 dias úteis, a partir de 13/04/2015

DEPUTADO		
PROF. REGINALDO VERAS (Avoca)		
PL nº	357/2015	Regime de Urgência

Brasília-DF, 10 de abril de 2015


DENISE SOARES VARGAS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura